

EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

Fis nº 033

Proc 144/19

Fundaci

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 053/ 2019

INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de obras de artes.

TOTAL: R\$ 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta reais).

FORNECEDOR: APOLO PINNA DESIMONE – APOLO PINNA ART

ENDEREÇO: RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 890, CASA 02, VILA AMÉLIA, SÃO SEBASTIÃO

CNPJ: 24.517.852/0001-19

TELEFONE: (12) 99650-5395

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da referida contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de obras de artes triadas pelo setor de patrimônio da FUNDACI. As medidas foram tomadas para proporcionar um bom estado de conservação do acervo cultural da fundação, possibilitando a preservação das obras de arte para as futuras gerações, mantendo a originalidade das peças.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação – reduzido nº 27 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 339039.

3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: M. H. TREINAMENTOS & CONSULTORIA

com valor de R\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais); APOLO PINNA DESIMONE com valor de R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais); MUSEU A CEU ABERTO – CULTURA, ECOLOGIA & DESENVOLVIMENTO com valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais) e INSTITUTO JOSÉ MIRA com valor de R\$ 17.835,00 (dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **APOLO PINNA DESIMONE ME** sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:


DESCRIÇÃO	Qtdd	Total
Obra patrimônio n° 1678 – controle 17 – Artista Matina Ficker	01	R\$ 17.150,00
Obra patrimônio n° 192 – controle 81 – Artista M. Conti	01	
Obra patrimônio n° 192 – controle 83 – Artista M. Conti	01	
Obra patrimônio n° controle 86	01	
Obra patrimônio Fundaci – Alunos da Fundaci	01	
TOTAL		R\$ 17.150,00

Ilhabela, 31 de maio de 2019

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 31 de maio de 2019


Adalberto Henrique da Silva Lopes
Presidente da FUNDACI